RESOLUÇÃO Nº 017 de 28 de junho 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

"Concede o Diploma de Mérito Prefeito Carlos Alberto Parrillo Calixto ao Sr. Márcio da Silva 'Cem da Bicicleta'."

Art. 1º. Fica concedido o **Diploma de Mérito Prefeito Carlos Alberto Parrillo Calixto ao Sr. Márcio da Silva 'Cem da Bicicleta',** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Luzia-MG.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 28 de junho de 2022.

Vereador Wander Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Câmara Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 28/06/2022
RETIRADO EM ___/___/___
Setor de Protocolo